



## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 1206/2021 DE 16 DE JULHO DE 2021**

### **TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PARA REVISÃO E REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

**LEANDRO GAUGER EHLERT**, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no Art. 98 da Resolução Nº 034/2008;

Considerando que o Plenário elegeu a Comissão Especial na Sessão Ordinária do dia 15/07/2021;

**FAÇO SABER** e promulgo o seguinte **Decreto**:

**Art. 1º** Fica instituída em atenção as proposições constantes dos Processos Nº 737/2021 – Requerimento Nº 455/2021 – e, deliberação plenária em 15 de julho de 2021, **COMISSÃO ESPECIAL**, para análise e emissão de parecer sobre: **Revisão e Reformulação da Lei Orgânica e Regimento Interno**.

**Parágrafo Único:** A Comissão Especial será composta pelos Vereadores:

**I** – Carlos Eduardo Domingues Martins - Progressista

**II** – Mauro Renã dos Reis Silveira – Movimento Democrático

Brasileiro;

**III** – Marcelo Romig Maron – Partido Trabalhista Brasileiro;

**IV** - Iasmin Roloff Rutz – Partido dos Trabalhadores;

**V** – Jardel Souza de Oliveira – Partido da Social Democracia

Brasileira;

**VI** – Oraci de Souza Teixeira – Partido Socialista Brasileiro.

**Art. 2º.** A Comissão Especial em conformidade com disposto no Art. 99 da Resolução Nº 034/2008, terá prazo de noventa dias para apresentar suas conclusões.

**Parágrafo Único:** Caso seja necessário prorrogação do prazo previsto no caput deste artigo, a solicitação deverá ser encaminhada em conformidade com disposto no Parágrafo Único do Art. 99 da Resolução Nº 034/2008.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural e site oficial para conhecimento público.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores  
Canguçu/RS, 16 de julho de 2021

**LEANDRO GAUGER EHLERT**

Presidente

Registre-se e Publique-se:

**SILVIO VENZKE NEUTZLING**

Primeiro Secretário

**“DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”**